



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - CNPJ 76.408.061/0001-54
Fone: (043) 3626-1490 - Fax: (043) 3626-1490 - CEP: 86.470-000
E-mail – pmjunsul@yahoo.com.br Jundiá do Sul - Paraná

LEI Nº. 269/2006

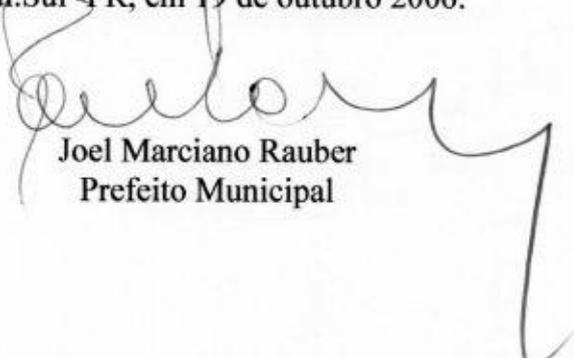
SÚMULA: *Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS CULTURAIS DE JUNDIAÍ DO SUL” e dá outras providências.*

ART. 1º - Fica reconhecida e declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS CULTURAIS DE JUNDIAÍ DO SUL”, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 07 de junho 2005, inscrita no CNPJ sob nº 07501238/0001-40, com sede na Rua São Francisco nº 324, nesta cidade de Jundiá do Sul, tendo seus estatutos registrados no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Ribeirão do Pinhal sob nº. 1.207 do Livro APJ, em 23 de junho de 2005

ART. 2º - Reconhecida como tal, a referida entidade passa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidos no ordenamento legal municipal.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Jundiá do Sul-Sul-PR, em 19 de outubro 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal